



Estado do Pará  
Governou Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20140019

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. LAGO AZUL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.331.783/0001-35, representado pelo(a) Sr.(a) EDIMILSON BATISTA ALVES, SEC. MUL. DE SAÚDE, portador do CPF nº 245.656.102-30, residente na RUA SÃO SEBASTIÃO, QD 60 LT 44, e de outro lado a firma PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.860.742/0001-48, estabelecida à AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, 47, NOVO HORIZONTE, REDENÇÃO-PA, CEP 68551-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JOELMA SOARES LUSTOSA, residente na RUA MARABÁ, Nº72, MORADA DA PAZ, REDENÇÃO-PA, CEP 68550-490, portador do(a) CPF 399.684.052-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 003/2014-000003 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos, Materiais de consumo e Materiais permanentes.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
000571	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25 MG A embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	6.000,00	0,150	900,00
000572	BIPERIDENO CLORIDRATO COMPRIMIDO 2 MG a embalagem do produto deverá conter a impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	4.000,00	8,750	35.000,00
000573	CARBAMAZEPINA 200 MG Comprimido 200 mg. a embalagem do produto devesa conter a seguinte impressao: venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,220	5.500,00
000574	CARBONATO DE LÍTI0 300 MG Comprimido 300 mg. a embalagem do programa devesa conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	5.000,00	0,150	750,00
000575	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML Em gotas, frasco, contendo a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	600,00	2,500	1.500,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governho Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000576	CLORPROMAZINA 5 MG/ML Solução injetável 5 mg/ml, em ampola, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	250,00	1,200	300,00
000577	CLORPROMAZINA 25 MG Comprimido 25 mg, a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	2.500,00	0,200	500,00
000579	DIAZEPAM COMPRIMIDO 5 MG DIAZEPAM comprimido 5 mg, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	10.000,00	0,060	600,00
000580	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R) a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	800,00	0,800	640,00
000581	FENITOÍNA 50MG/ML FENITOÍNA 50mg/ml. Ampola com 5ml, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	AMPOLA	500,00	0,750	375,00
000582	FENITOÍNA 100MG FENITOÍNA 100mg, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	8.000,00	0,070	560,00
000583	FENOBARBITAL 100MG FENOBARBITAL, comprimido 100mg, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	20.000,00	0,070	1.400,00
000584	FENOBARBITAL 40 MG/ML FENOBARBITAL, solução oral gotas 40 mg/ml frasco 20ml, a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	FRASCO	300,00	8,430	2.529,00
000585	FLUOXETINA 20MG (R) FLUOXETINA, comprimido 20mg (R), a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	COMPRIMIDO	25.000,00	0,100	2.500,00
000586	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 1MG a embalagem devesa conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do	COMPRIMIDO	4.000,00	0,090	360,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000587	HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5MG (Item de RP)deverá conter a impressao venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	4.000,00	0,100	400,00
000588	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2MG/ML, FRASCO 20ML (Item de RP)deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	600,00	8,890	5.334,00
000589	HALOPERIDOL DECANOATO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML ampola 1ml ( R ), a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão: venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	50,00	9,990	499,50
000590	VALPROATO DE SÓDIO CÁPSULA 288MG Equivalente a 250 mg de ácido valproico	3.000,00	0,750	2.250,00
000591	VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624 MG/ML Equivalente a 50mg/ml de ácido valpróico	50,00	2,600	130,00
000593	CARBAMAZEPINA 20MG/ML XAROPE	100,00	9,850	985,00
000594	FENORARBITAL 100 MG/ML SOL IMJ	450,00	0,100	45,00
000595	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG	2.000,00	0,800	1.600,00
000596	BROMAZEPAM 6 MG Embalagem contendo 20 comprimidos de 6 mg devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial	500,00	0,200	100,00
000597	CLOBAZAN 10 MG Comprimido. Embalagem: deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	1.000,00	0,600	600,00
000598	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SOL INJETAVEL DE 20ML	800,00	2,650	2.120,00
000599	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO	60,00	1,600	96,00
000600	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5 MG/ML SOL INJ	60,00	1,150	69,00
000601	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG	4.000,00	0,040	160,00
000603	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOL INJ	500,00	1,950	975,00
000604	CLORIDRATO DE CETAMINA 50 MG/ML SOL INJ	100,00	12,900	1.290,00
000605	ACIDO VALPRÓICO 500MG	2.000,00	0,730	1.460,00
000607	PARACETAMOL + CODEÍNA 500 MG/30 MG	60,00	8,080	484,80
000608	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG Embalagem contendo 30 comprimidos devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	3.000,00	0,180	540,00
000609	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA	800,00	0,350	280,00
000611	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG	800,00	1,100	880,00
000612	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG/2 ML	500,00	1,200	600,00
000613	CLONAZEPAM 2 MG Frasco contendo 30 comprimidos, sulcado (R), devendo apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	8.000,00	0,330	2.640,00
000614	CLORDIAZEPOXIDO + CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 5 MG + 12,5 MG	1.000,00	1,850	1.850,00
000616	DIAZEPAM 10 MG	10.000,00	0,080	800,00
000618	HALOPERIDOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMPOLA 1ML a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na	1.000,00	1,450	1.450,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governho Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.

000620	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 25 MG	COMPRIMIDO	5.000,00	0,300	1.500,00
000623	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA 100 MG	CAIXA	4.000,00	0,650	2.600,00
000626	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	COMPRIMIDO	600,00	0,890	534,00
Mesilato de Doxazosina é apresentado na forma de comprimidos brancos, biconvexos de 2 mg. Embalagens com 10 comprimidos.					
000627	MIDAZOLAM 15 MG	COMPRIMIDO	120,00	1,250	150,00
000628	MIDAZOLAN 15MG/3ML	AMPOLA	50,00	0,940	47,00
Solução injetável 15mg/3mL ampola 3mL, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000630	MISOPROSTOL 20 MG	COMPRIMIDO	112,00	47,500	5.320,00
000632	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	1,450	2.175,00
000633	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,200	300,00
Comprimido, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000634	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDO	6.000,00	0,200	1.200,00
Comprimidos, a embalagem deverá conter a impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000635	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,220	440,00
000637	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMIDO	4.000,00	0,250	1.000,00
000638	SULFATO DE MORFINA INJ	AMPOLA	100,00	1,550	155,00
000639	TOPIRAMATO 100MG	COMPRIMIDO	800,00	5,800	4.640,00
Comprimido. A embalagem deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.					
000641	VALPROATO DE SÓDIO/ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	0,090	180,00
000642	VENLAFAXINA 75 MG	CAIXA	150,00	129,350	19.402,50
Embalagem com 60 comprimidos					
000643	CLODRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 5MG/ML + 80 MG/M L 50 AMPOLAS DE 4ML	CAIXA	6,00	116,600	699,60
000644	COLÍRIO ANESTÉSICO 10 ML	FRASCO	20,00	5,230	104,60
000656	SERINGA DESCARTÁVEL P/ INSULINA 1 ML 200X1	CAIXA	100,00	29,960	2.996,00
Com agulha 13 x 4,5 confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogenico, integro, resistente, rolha do embolo confeccionada em borracha sintética, cilindro composto de corpo cilindrico siliconizado, bico tipo luer-lok, flange com formato adequado para servir de apoio aos dedos, embolo de plástico atóxico e apirogenico, apresentando na extremidade distal base para apoio dos dedos, escala de graduação na superfície externa em ml com alto grau de precisão, embalado individualmente em invólucro grau cirúrgico combinado com filme plástico					
000657	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR (APARELHO ACCU-CHECKADVANTA)	CAIXA	80,00	19,600	1.568,00
Embalagem com 50 fitas					
000658	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR (APARELHO ACCU-CHECKACTIVER OCHE)	CAIXA	80,00	19,600	1.568,00
Embalagem com 50 fitas					
000662	FITA P/ GLICEMIA CAPILAR	CAIXA	80,00	19,600	1.568,00
Com entrada laranja de fácil visualização, 0,6 ul de sangue, para resultado em 8 segundos, já codificado. Embalagem c/ 50 tiras					
000663	LANCETA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA TESTE DE GLICEMIA	UNIDADE	10.000,00	0,230	2.300,00
Embalagem com 100					
000664	APARELHO DE PA ADULTO	UNIDADE	40,00	55,810	2.232,40
Manometromecânico tipo aneróide com escala de 0 a 30 mmhg, braçadeira aprovada pelo inmetro, fixação tipo velcro 24 a 30 cm, válvula de controle, péra, certificado de garantia 2 anos					

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governho Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000666	AMBU PEDIÁTRICO DE SILICONE Fornecendo volumes de 450 ml. Componentes: 01 balão auto-inflável em borracha e 01 máscara transparente com coxim em borracha tamanho infantil (pediátrico), válvula de admissão de ar com conexão para entrada de gás oxigênio, válvula de escape (pop-off)	KIT	3,00	181,920	545,76
000668	AMBU ADULTO Fornecendo volumes de 1500 ml, com balão auto-inflável em silicone, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, acompanha: 01 máscara com bojo transparente e coxim em silicone tamanho adulto; válvula unidirecional com acoplamento externo para máscara; válvula de escape (pop-off); válvula de controle com bolsa reservatório de oxigênio e extensão com conector; acondicionado em maleta transparente	KIT	4,00	203,580	814,32
000669	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 10CM Embalagem: rolo com 1,8 m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50,00	3,030	151,50
000670	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO LARGURA 20CM Embalagem: rolo com 1,8m, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PACOTE	50,00	6,090	304,50
000671	ATADURA DE CREPON 10 CM 100% puro algodão, elasticidade e conforto de 1,80 m em repouso. Embalagem c/ 12 unidades	PACOTE	600,00	3,940	2.364,00
000673	ATADURA DE CREPON 15 CM 100% puro algodão, elasticidade e conforto de 1,80 m em repouso. Embalagem c/ 12 unidades	PACOTE	500,00	5,920	2.960,00
000676	ATADURA DE CREPON 20 CM 100% algodão, elasticidade e conforto de 1,80 m em repouso embalagem c/ 12 unidades. Apresenta formulação especial, minucioso controle de qualidade; e um rigoroso procedimento que consiste em impregnar uniformemente o gesso sobre uma tela de tecido Tipo Giro Inglês 100% algodão e possui lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. São indicadas para qualquer tipo e tamanho de imobilização, onde a fixação rápida é fundamental, como por exemplo: fraturas ósseas, lesões musculares, correções, terapias e outros usos. São excelentes para trabalhar com grande economia de material e tempo, proporcionando maior rentabilidade	PACOTE	500,00	7,880	3.940,00
000677	ATADURA GESSADA 10CM X 3,0M Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	20,00	23,660	473,20
000678	ATADURA GESSADA 20CM X 4,0M Na cor branca, alvejada, isenta de amido, dextrina, alcalis, ácidos, corantes corretivos e alvejantes ópticos, confeccionada em tecido de gaze especial 100% algodão, impregnada uniformemente com massa de pouca viscosidade composta de gesso, derivados de celulosee solventes anidros, bordas com corte sinuoso para evitar o desfiamento durante a confecção do aparelho gessado e com tempo de secagem no máximo de 10 minutos. Embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CAIXA	30,00	47,550	1.426,50
000680	APARELHO DE AEROSOL COM 02 SAÍDAS Kit de nebulização - Compressor isento de óleo - Régua com válvula de impacto - Potência de 1/4 HP 50/60 hz - Rotação 1750rpm - 80 libras - Protetor térmico (desliga o aparelho automaticamente com superaquecimento ou descarga elétrica)- 110 ou 220 v	UNIDADE	10,00	758,330	7.583,30
000686	ABAIXADOR DE LÍNGUA Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável. extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PACOTE	120,00	2,920	350,40
000687	ÁLCOOL 70% 1L 12X1	CAIXA	350,00	39,120	13.692,00
000688	ÁLCOOL ABSOLUTO	CAIXA	20,00	50,880	1.017,60

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Minimo 99,8 % de pureza. Embalagem: frasco com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.

000689	ÁLCOOL IODADO MEDICINAL 1%, solução tópica, 1000ml a embalagem do produto deverá conter a seguinte impressão venda proibida pelo comércio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CAIXA	40,00	131,040	5.241,60
000690	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 100X1 sendo em aço inox trifacetada	CAIXA	150,00	5,530	829,50
000692	AGULHA DESCARTÁVEL 13X45 100X1 sendo em aço inox trifacetada	CAIXA	250,00	5,530	1.382,50
000693	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 100X1 sendo em aço inox trifacetada	CAIXA	300,00	5,530	1.659,00
000694	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,7 100X1 sendo em aço inox trifacetada	CAIXA	500,00	5,530	2.765,00
000696	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7 100X1 sendo em aço inox trifacetada	CAIXA	200,00	5,530	1.106,00
000698	AGULHA PARA ANESTESIA ESPINHAL (RAQUI) 25GX30MM Descartável esteril óxido etileno, (laranja) embalagem c/ 50	CAIXA	10,00	142,160	1.421,60
000700	AGULHAS AVULSAS CORTANTE E CILINDRICA N 02 DE 4 CM	CAIXA	40,00	20,000	800,00
000702	AGULHAS AVULSAS CORTANTE E CILINDRICA N 04 DE 4 CM	CAIXA	40,00	23,000	920,00
000703	AGULHAS AVULSAS CORTANTE E CILINDRICAS N 06 DE 4 CM	CAIXA	40,00	23,000	920,00
000705	AGULHAS AVULSAS CORTANTE E CILINDRICA N 10 DE 4 CM	CAIXA	50,00	23,000	1.150,00
000710	BISTURI CIRÚRGICO EM INOX DE 15 CM N 3	UNIDADE	15,00	4,970	74,55
000711	BISTURI CIRÚRGICO EM INOX DE 15 CM N 4	UNIDADE	15,00	4,970	74,55
000713	BOLSA COLETORA DE SANGUE SIMPLES Com link, com bactbag; Constituída por bolsa de coleta de sangue com solução anticoagulante CPDA-1, estéril e apirogênica 500ml	UNIDADE	10,00	37,000	370,00
000715	BOLSA COLETORA DE SANGUE SIMPLES SEM LINK , com bactbag; Constituída por bolsa de coleta de sangue com solução anticoagulante CPDA-1, estéril e apirogênica 500ml	UNIDADE	10,00	37,000	370,00
000718	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA/SUGADORA DE SANGUE E SECREÇÃO Modelo portátil, uso recomendado em pequenas cirurgias e retirada de líquido de cavidades	UNIDADE	2,00	378,610	757,22
000742	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL É um dispositivo de uma peça, composto de uma bolsa drenável, um disco protetor de pele e um suporte adesivo flexível. Embalagem c/ 10 unidades. 1. Orifício inicial que pode ser ampliado para acomodar estomas de qualquer tamanho e formato, até um diâmetro máximo de 64 mm, o que a torna ideal também para uso hospitalar. 2. Guia de recorte impresso no papel aderente. 3. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto quando a bolsa toca a pele. 4. Suporte adesivo flexível, que elimina a necessidade de utilizar adesivos cirúrgicos. 5. Bolsa de plástico macio, silencioso e à prova de odores. Bolsa de Colostomia Drenável é composta de gelatina, pectina, carboximetilcelulose sódica, poliisobutileno, óleo mineral, acetato de vinilileno (EVA), cloreto de polivinilideno (PVDC), polietileno e acetato de vinila	CAIXA	50,00	148,500	7.425,00
000748	CÂNULA DE GUEDEL N° 01 Cânula de Guedel, n°. 01, confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	3,00	3,380	10,14
000749	CÂNULA DE GUEDEL N° 2 Cânula de Guedel, n°. 2 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	3,00	2,080	6,24
000750	CÂNULA DE GUEDEL N 3	UNIDADE	3,00	3,380	10,14
000751	CÂNULA DE GUEDEL N° 4 Cânula de Guedel, n°. 4 confeccionada em PVC, atóxica e flexível. Embalada em papel grau cirurgico conforme legislação vigente.	UNIDADE	3,00	3,380	10,14
000752	CÂNULA DE GUEDEL N 5	UNIDADE	3,00	3,380	10,14
000753	COPO PARA ALIMENTAÇÃO NASOENTÉRICA	UNIDADE	150,00	3,120	468,00
000754	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS DESCARTÁVEL	UNIDADE	7.000,00	0,210	1.470,00
000755	COLETOR DE URINA ADULTO Sistema fechado 2000 ml com dispositivo anti-refluxo	UNIDADE	500,00	4,220	2.110,00
000757	CATGUT CROMADO C/ AG 4CM CILINDRICA 0 Caixa c/ 24 (Shalon)	CAIXA	25,00	79,200	1.980,00
000758	CATGUT CROMADO C/ AG 4CM CILINDRICA 1 Caixa com 24 ( Shalon)	CAIXA	25,00	79,200	1.980,00
000759	CATGUT CROMADO C/ AG 3CM CILINDRICA 2-0 Caixa com 24 (Shalon)	CAIXA	25,00	55,840	1.396,00
000761	CATGUT CROMADO C/ AG 4CM CILINDRICA 3-0	CAIXA	25,00	79,200	1.980,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governou Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000762	Caixa com 24 (Shalon) CATGUT CROMADO C/ AG CILINDRICA 4-0	CAIXA	25,00	79,200	1.980,00
000763	Caixa com 24 (Shalon) CATGUT SIMPLES C/ AG 4CM CILINDRICA 0	CAIXA	25,00	79,200	1.980,00
000764	Caixa com 24 (Shalon) CATGUT SIMPLES C/ AG 4CM CILINDRICA 1	CAIXA	25,00	79,200	1.980,00
000765	Caixa com 24 (Shalon) CATGUT SIMPLES C/ AG 3CM CILINDRICA 2-0	CAIXA	25,00	79,200	1.980,00
000766	Caixa com 24 (Shalon) CATGUT SIMPLES C/ AG 4CM CILINDRICA 4-0	CAIXA	25,00	79,200	1.980,00
000767	CATETER TIPO ÓCULOS	UNIDADE	300,00	0,860	258,00
000782	CESTO PLÁSTICO N 10 na cor azul comp. 430 mm x larg. 320 mm x alt 195 mm	UNIDADE	5,00	83,530	417,65
000783	COMPRESSA CIRÚRGICA 45X50 Confeccionadas com tecido 100% algodão, tipo tela, com quatro camadas sobrepostas e entrelaçadas, laterais costuradas, cadarço duplo em uma extremidade, insenta de amido, dextrina, alvejante óptico e impurezas	PACOTE	300,00	13,360	4.008,00
000784	COLAR CERVICAL ADULTO Com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plasticoflexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Indicado para traumatismo, torcicolos, artrites, inclusive a reumatoide, artroses e outras afecções da coluna vertebral. Cor branca, tamanho grande, com 13,5 cm de altura e circunferência de 40 a 56 cm	UNIDADE	20,00	6,900	138,00
000786	COLAR CERVICAL PEDIÁTRICO Com apoio mentoniano para reduzir movimentos, confeccionado em plasticoflexível estofado nas bordas, almofada sobre o esterno, ajustes de altura e fecho de velcro. Indicado para traumatismo, torcicolos, artrites, inclusive a reumatoide, artroses e outras afecções da coluna vertebral. Cor branca, tamanho grande, com 12 cm de altura e circunferência de 40 a 56 cm	UNIDADE	5,00	6,900	34,50
000787	CUBA (BANDEJA) DE INOX 52X38X0,5 CM, 0.8MM	UNIDADE	30,00	196,230	5.886,90
000789	CUBA (BANDEJA) DE INOX 42X30X4,5 CM, 0.8MM	UNIDADE	15,00	150,960	2.264,40
000791	COMADRE INOX TIPO PÁ 2,5 L	UNIDADE	5,00	242,970	1.214,85
000792	DETECTOR FETAL MODELO MESA Voltagem de bivoltz controles reguláveis de volume e tonalidade, dimensões: 80x170x250mm, fone de ouvido para esculta individual e bolsa para transporte	UNIDADE	5,00	1.349,000	6.745,00
000799	DRENO TORÁX FECHADO COMPLETO ADULTO Esteril, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural, cirurgica cardiaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirurgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedencia, instruções de uso, data de fabricação esterilização (válida por 3 anos), nr. Do lote e registro no ministério da saúde	UNIDADE	30,00	43,000	1.290,00
000804	DRENO TORÁX FECHADO COMPLETO PEDIÁTRICO Esteril, confeccionado em 100% silicone, com linha radiopaca em toda extensão, conector universal ajustavel, extremidade arredondada e multiperfurada, medindo 50cm de comprimento, indicado para drenagem toracica, mediastinal, pleural, cirurgica cardiaca e drenagem geral, embalado em papel grau cirurgico e filme pet-pe, constando externamente dados de identificação, procedencia, instruções de uso, data de fabricação esterilização (válida por 3 anos), nr. Do lote e registro no ministério da saúde	UNIDADE	15,00	38,940	584,10
000805	DRENO PENROUSE	UNIDADE	50,00	2,400	120,00
000807	DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO Torneirinha de três vias de acesso, corpo transparente com três extremidades ( duas fêmeas luerlock e um macho luerlock)manipulo colorido para direcionamento e oclusão, Esterelizado por radiação grama	UNIDADE	10,00	0,520	5,20
000809	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2,0% SOLUÇÃO COM TENSOATI VO 1L	GALÃO	50,00	11,550	577,50
000810	DESINCROSTANTE LIQUIDO A BASE DE FOSFATO TRISSÓDICO P/ desincrostação em artigos de uso hospitalar e odontológico; Fosfato trissóduco, hidroxido de sódio, surfactante, sequestrante e água desmineralizada q.s.p 5 litros	GALÃO	50,00	53,600	2.680,00
000813	ESCOVA SECA CAAJARA Conjunto de escova/esponja para assepsia de mãos e braços. Artigo medico e hospitalar. Embalagem c/ 30 unidades	CAIXA	50,00	2,100	105,00
000815	ESCOVA CERVICAL PCCU 100X1	PACOTE	200,00	21,540	4.308,00
000816	ESPATULA DE AYRE 100X1	PACOTE	200,00	5,870	1.174,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000823	ESPÉCULO VAGINAL P Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruidos. Segurança para o profissional, tranquilidade para a paciente. Tamanho pequeno estéril máximo comprimento 107mm máxima largura 28mm	UNIDADE	1.500,00	0,840	1.260,00
000824	ESPÉCULO VAGINAL M Duas valvas articuladas que se afastam pelo rosquear de um parafuso. Abertura suave, milimétrica, sem ruidos. Segurança para o profissional, tranquilidade para a paciente. Tamanho pequeno estéril máximo comprimento 119mm máxima largura 32mm	UNIDADE	2.000,00	1,010	2.020,00
000825	ESPÉCULO G GINECOLÓGICO PARA PCCU	UNIDADE	400,00	1,500	600,00
000831	ESTETOSCÓPIO ADULTO Eficiente para todas as especialidades, auscultador permitido alternar sons de alta e baixa frequência sem interromper o contato do esteto com o corpo do paciente, diafragma suspenso, anéis de racha, auscultador de aço inoxidável e olivas anatómicas, leve, confortável e durável, haste mondada com tubo preto	UNIDADE	40,00	10,500	420,00
000834	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO Eficiente para todas as especialidades, auscultador permitido alternar sons de alta e baixa frequência sem interromper o contato do esteto com o corpo do paciente, diafragma suspenso, anéis de racha, auscultador de aço inoxidável e olivas anatómicas, leve, confortável e durável, haste mondada com tubo preto	UNIDADE	10,00	8,000	80,00
000836	ESPARADRAPO ROLO 10x4,5 Caixa com 24, sendo embalagem individual esterelizada	CAIXA	70,00	5,500	385,00
000837	ESTOJO INOX 24X28X12CM	UNIDADE	4,00	130,000	520,00
000838	ESTOJO INOX 36X22X09CM	UNIDADE	4,00	675,000	2.700,00
000839	ESTOJO INOX 28X14X0,6 CM	UNIDADE	4,00	130,000	520,00
000841	EQUIPO MACRO GOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS Indicado para fluidotrapia; pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, tubo em PVC com 150 cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em y, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênio e descartável, acondicionados individualmente em embalagem plástica, esterelizada em óxido de etileno	UNIDADE	5.000,00	1,010	5.050,00
000842	EQUIPO MICRO GOTAS PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS Indicado para fluidotrapia; pinça perfurante em PVC com tampa protetora; câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrado, tubo em PVC com 150 cm, transparente e flexível, controlador de fluxo do tipo pinça rolete, injetor lateral em y, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênio e descartável, acondicionados individualmente em embalagem plástica, esterelizada em óxido de etileno	UNIDADE	4.000,00	1,140	4.560,00
000843	ÉTER ETÍLICO P.A grau pureza 99,8% Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	FRASCO	5,00	18,200	91,00
000844	FILME PARA ULTRA-SONOGRAFIA, TIPO UPP-110S, DIMENSÃO ROLO S DE 110MM X 20M FILME, para ultra-sonografia, tipo UPP-110S, dimensões de 110mm x 20m. Embalagem: rolo com 20 metros.		70,00	47,000	3.290,00
000845	FIO VICRIL 2-0 C/ AGULHA 4CM Caixa com 36 unidades	CAIXA	20,00	139,300	2.786,00
000846	FIO VICRIL 0 C/ AGULHA 4CM Caixa com 36 unidades	CAIXA	30,00	139,300	4.179,00
000847	FIO DE ALGODÃO POLIESTER C/ AG 3CM 0	CAIXA	10,00	36,000	360,00
000848	FIO DE ALGODÃO POLIESTER S/ AG 3CM 0	CAIXA	10,00	32,000	320,00
000849	FIO NYLON N 0 Agulha em aço inoxidável 4cm, contém 24 unidades	CAIXA	25,00	26,000	650,00
000850	FIO NYLON N 2-0 Agulha em aço inoxidável 4cm, contém 24 unidades	CAIXA	25,00	26,000	650,00
000851	FIO NYLON N 3-0 Agulha em aço inoxidável 4cm, contém 24 unidades	CAIXA	25,00	41,580	1.039,50
000852	FIO NYLON N 4-0 Agulha em aço inoxidável 4cm, contém 24 unidades	CAIXA	25,00	25,520	638,00
000853	FIO NYLON N 5-0 Agulha em aço inoxidável 4cm, contém 24 unidades	CAIXA	25,00	26,000	650,00
000854	FIO NYLON N 6-0 Agulha em aço inoxidável 4cm, contém 24 unidades	CAIXA	25,00	28,000	700,00
000855	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML Sistema tipo spray para fixar esfregaços vaginais em lâminas	UNIDADE	40,00	4,500	180,00
000856	FITA AUTO CLAVE 19MM X 30M indicador de esterelização nos recipientes hospitalares em auto chave até apresentar faixas escuras, após 1 hora com 120° a 140° C	UNIDADE	460,00	3,500	1.610,00
000857	FOCO DE LUZ Para procedimentos ambulatoriais com haste flexi	UNIDADE	3,00	250,000	750,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



000858	potencia 50w 220w estrutura em ferro com pintura eletrotasticas ou aço inox com altura regulável FORMOL A 10% FORMOL a 10%. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	FRASCO	10,00	36,750	367,50
000859	FRALDA DESCARTÁVEL P Compactas e anatômicas até para 5kg, embalagem com 14 unidades	PACOTE	50,00	2,800	140,00
000860	FRALDA DESCARTÁVEL M Compactas e anatômicas até para 40 a 70 kg, embalagem com 14 unidades	PACOTE	100,00	2,800	280,00
000861	GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA galão de 5 litros	GALÃO	20,00	20,000	400,00
000862	GELCO N 16 Caixa c/ 50, sendo agulha com bisel curto, trifacetado em aço inox, suporte com altas, material plástico polietileno, fio de ligação com a conexão em material siliconadizado, conexão regida com tampa transparente rosqueado tipo leurlock com 15 cm em material PVC	CAIXA	30,00	36,500	1.095,00
000863	GELCO N 18 Caixa c/ 50, sendo agulha com bisel curto, trifacetado em aço inox, suporte com altas, material plástico polietileno, fio de ligação com a conexão em material siliconadizado, conexão regida com tampa transparente rosqueado tipo leurlock com 15 cm em material PVC	CAIXA	30,00	36,500	1.095,00
000864	GELCO N 22 Caixa c/ 50, sendo agulha com bisel curto, trifacetado em aço inox, suporte com altas, material plástico polietileno, fio de ligação com a conexão em material siliconadizado, conexão regida com tampa transparente rosqueado tipo leurlock com 15 cm em material PVC	CAIXA	50,00	36,500	1.825,00
000865	GELCO N 24 Caixa c/ 50, sendo agulha com bisel curto, trifacetado em aço inox, suporte com altas, material plástico polietileno, fio de ligação com a conexão em material siliconadizado, conexão regida com tampa transparente rosqueado tipo leurlock com 15 cm em material PVC	CAIXA	50,00	38,500	1.925,00
000866	GAZE HIDRÓFILA EM ROLO PÉROLA 100% algodão, não esteril, 9 fios por cm <sup>2</sup> , embalagem com 56 pacotes	CAIXA	60,00	16,000	960,00
000867	GLUTARALDEÍDO 5 L	GALÃO	40,00	315,000	12.600,00
000868	IODOPOVIDONA TÓPICA Caixa com 12	CAIXA	30,00	21,000	630,00
000869	KIT PARA ENALAÇÃO INFANTIL Mascara, copo p/ solução, fio conexão p/ o enalador	KIT	150,00	5,560	834,00
000870	KIT PARA ENALAÇÃO ADULTO Mascara, copo p/ solução, fio conexão p/ o enalador	KIT	150,00	5,560	834,00
000871	KIT PARA DRENAGEM DE TÓRAX Em PVC, atóxico, transparente, flexível, com 40 cm, multiperfurado, linha radiopaca, com diâmetro de 32, tubo extensor em pvc atóxico, flexível, transparente, com 120 cm e pinça corta fluxo, frasco com capacidade para 2.000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo interno com 20 cm, tampa de vedação por rosqueamento, sistema para fixação ao leito, suporte para posicionamento vertical, conector dreño x tubo com 02 adaptadores tipo luer. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	KIT	30,00	31,000	930,00
000872	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 22 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 100x1	CAIXA	40,00	19,700	788,00
000873	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.100x1	CAIXA	40,00	17,000	680,00
000874	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 24 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi	CAIXA	40,00	21,000	840,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governou Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000875	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 11 Descartável, estéril, em aço inoxidável, sem rebarbas com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. 100x1	CAIXA 10,00	12,040	120,40
000876	LAMINA PARA MICROSCÓPIO LISA dimensões: 26 x 76mm. Embalagem com 50 unidades	CAIXA 30,00	2,500	75,00
000877	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO FOSCA dimensões: 26 x 76mm. Embalagem com 50 unidades	CAIXA 50,00	3,700	185,00
000878	LÁTEX PARA ASPIRAR SECREÇÃO	METRO 30,00	7,500	225,00
000879	LETRAS RADIOCENSÍVEIS PARA RAIOS X	CAIXA 4,00	114,000	456,00
000880	LUVA CIRÚRGICA N 07 200X1, com baixo teor de proteína - espessura: 0,17 mm - comprimento: 280 mm - matéria prima: puro látex natural	CAIXA 4,00	228,000	912,00
000881	LUVA CIRÚRGICA N 7,5 200X1, com baixo teor de proteína - espessura: 0,17 mm - comprimento: 280 mm - matéria prima: puro látex natural	CAIXA 4,00	228,200	912,80
000882	LUVA CIRÚRGICA N 08 200X1, com baixo teor de proteína - espessura: 0,17 mm - comprimento: 280 mm - matéria prima: puro látex natural	CAIXA 4,00	228,000	912,00
000883	LUVA DE PROCEDIMENTO P 100x1 confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho usp, punho longo (27cm), bainha ultrarresistente e hipoalérgica	CAIXA 900,00	15,000	13.500,00
000884	LUVA DE PROCEDIMENTO M 100x1, confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho usp, punho longo (27cm), bainha ultrarresistente e hipoalérgica	CAIXA 900,00	15,000	13.500,00
000885	LUVA DE PROCEDIMENTO G 100x1, confeccionada em puro látex. Textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho usp, punho longo (27cm), bainha ultrarresistente e hipoalérgica	CAIXA 100,00	15,000	1.500,00
000886	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO Máscara moldada de fibras sintéticas de rayon, viscose e poliéster, fios não trançados. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CAIXA 100,00	15,000	1.500,00
000888	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE GLICOSE SANGUÍNEA Fácil e preciso, resultado em 8 segundos, 0,6 ul de sangue, entrada laranja de fácil visualização para tiras de teste, já codificado. Embalagem c/ 50 tiras	CAIXA 40,00	40,000	1.600,00
000901	MONOFILAMENTOS (AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA)	KIT 10,00	139,500	1.395,00
000903	MONONYLON C/ AG 4 CM Cilíndricacortante 0 cx c/ 24	CAIXA 15,00	33,900	508,50
000907	MONONYLON C/ AG 4CM CILINDRICACORTANTE 2-0 caixa com 24	CAIXA 15,00	33,900	508,50
000909	MONONYLON C/ AG 3CM CILINDRICA CORTANTE 3-0 CAIXA COM 24	CAIXA 15,00	33,900	508,50
000910	MONONYLON C/ AG 3 CM CILINDRICA CORTANTE 4-0 CAIXA COM 24	CAIXA 15,00	33,900	508,50
000911	PAPAGAIO EM AÇO INOX Com capacidade para 1000 ml.	UNIDADE 10,00	182,500	1.825,00
000912	PÉRA DE ASPIRAÇÃO Para aspirar recém nascido	UNIDADE 10,00	5,500	55,00
000914	PAPEL KRAFT P/ ESTERELIZAÇÃO Para esterelização de bobinas de papel grau cirurgico 200mmx250mm, com ou sem tintas indicativas para os seguintes processos de esterelização: vapor saturado; oxido de etileno; formaldeido. é utilizado para o empacotamento de artigos médicos, odonto-hospitalares e esterelização e, autoclave a vapor, axido de etileno e formadeido	UNIDADE 20,00	54,000	1.080,00
000916	PORTA LÂMINA DE PCC	UNIDADE 2.000,00	1,850	3.700,00
000917	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE MASCULINO Caixa com 144 preservativos	CAIXA 25,00	39,000	975,00
000919	POVIDINEDEGERMANTECX Caixa com 12	CAIXA 50,00	27,000	1.350,00
000920	PROPE DESCARTÁVEL Na cor branca. Tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m2, sem costura na parte inferior.	CAIXA 60,00	3,500	210,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 pares. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
000922	RECIPIENTE PARA ARMAZENAR MATERIAL PERFURO CORTANTE	UNIDADE	300,00	3,500	1.050,00
000924	Capacidade para 20 litros				
000924	SCALP N 19	CAIXA	40,00	14,000	560,00
	100xl cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogenico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo				
000925	SCALP N 21	CAIXA	40,00	14,000	560,00
	100xl cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogenico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo				
000926	SCALP N 23	CAIXA	50,00	14,000	700,00
	100xl cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogenico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo				
000927	SCALP N 25	CAIXA	40,00	16,000	640,00
	100xl cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogenico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo				
000928	SCALP N 27	CAIXA	30,00	16,000	480,00
	100xl cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto trifacetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogenico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo				
000929	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML	CAIXA	50,00	24,000	1.200,00
	200xl com agulha 30x07, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogenico, integro, resistente, rolha de embolo confeccionada em borracha sintética, cilindro composto de corpo cilindrico siliconizado, bico tipo luer-lok, flange com formato adequado para servir de apoio para os dedos, embolo de plástico atóxico e apirogenico, apresentando na extremidade distal base para apoio dos dedos, escala de graduação na superficie externa em ml com alto grau de precisão, embalado individualmente em invólucro grau cirúrgico combinado c/ filme plástico				
000930	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML	CAIXA	60,00	28,000	1.680,00
	200xl com agulha 30x07, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogenico, integro, resistente, rolha de embolo confeccionada em borracha sintética, cilindro composto de corpo cilindrico siliconizado, bico tipo luer-lok, flange com formato adequado para servir de apoio para os dedos, embolo de plástico atóxico e apirogenico, apresentando na extremidade distal base para apoio dos dedos, escala de graduação na superficie externa em ml com alto grau de precisão, embalado individualmente em invólucro grau cirúrgico combinado c/ filme plástico				
000931	SERINGA DESCARTAVEL 10ML	CAIXA	60,00	52,500	3.150,00
	200xl com agulha 30x07, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogenico, integro, resistente, rolha de embolo confeccionada em borracha sintética, cilindro composto de corpo cilindrico siliconizado, bico tipo luer-lok, flange com formato adequado para servir de apoio para os dedos, embolo de plástico atóxico e apirogenico, apresentando na extremidade distal base para apoio dos dedos, escala de graduação na superficie externa em ml com alto grau de precisão, embalado individualmente em invólucro grau cirúrgico combinado c/ filme plástico				
000934	SERINGA DESCARTAVEL 20ML	CAIXA	50,00	131,000	6.550,00
	200xl com agulha 30x07, confeccionada em polipropileno, atóxico, apirogenico, integro, resistente, rolha de embolo confeccionada em borracha sintética, cilindro composto de corpo cilindrico siliconizado, bico tipo luer-lok, flange com formato adequado para servir de apoio para os dedos, embolo de plástico atóxico e apirogenico, apresentando na extremidade distal base para apoio dos dedos, escala de graduação na superficie				

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governho Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000937	externa em ml com alto grau de precisão, embalado individualmente em invólucro grau cirúrgico combinado c/ filme plástico SONDA DE FOLLEY N. 10	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
000939	02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA DE FOLLEY N. 12	UNIDADE	80,00	1,800	144,00
000940	03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA DE FOLLEY N. 16	UNIDADE	150,00	2,000	300,00
000941	03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA DE FOLLEY N. 18	UNIDADE	200,00	2,000	400,00
000942	03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA DE FOLLEY N. 20	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
000943	03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA DE FOLLEY N. 22	UNIDADE	30,00	2,000	60,00
000944	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA	UNIDADE	100,00	0,500	50,00
000945	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 CURTA	UNIDADE	100,00	0,500	50,00
000947	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA	UNIDADE	200,00	0,700	140,00
000948	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 CURTA	UNIDADE	200,00	0,700	140,00
000950	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá	UNIDADE	100,00	0,700	70,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
000951	est. impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
000951	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 CURTA	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
000953	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
000954	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
000954	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 CURTA	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
000955	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
000955	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 CURTA	UNIDADE	100,00	1,000	100,00
000956	SONDA NASOGÁSTRICA N. 16 LONGA	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
000957	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
000957	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 LONGA	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
000958	SONDA NASOGÁSTRICA N. 18 CURTA	UNIDADE	100,00	0,900	90,00
000959	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
000959	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
000960	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 CURTA	UNIDADE	100,00	0,700	70,00
000961	SONDA TRAQUEAL N 06	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
000962	SONDA TRAQUEAL N 08	UNIDADE	300,00	0,600	180,00
000963	SONDA TRAQUEAL N 10	UNIDADE	50,00	0,600	30,00
000964	SONDA TRAQUEAL N 12	UNIDADE	50,00	0,550	27,50
000965	SONDA TRAQUEAL N 16	UNIDADE	50,00	0,500	25,00
000966	SONDA URETRAL N. 10	UNIDADE	200,00	0,400	80,00
000967	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,500	50,00
000967	SONDA URETRAL N. 12	UNIDADE	100,00	0,500	50,00
000968	Descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	100,00	0,500	50,00
000968	SONDA URETRAL N. 14	UNIDADE	100,00	0,500	50,00
000969	SONDA URETRAL N. 16	UNIDADE	100,00	0,600	60,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



Estado do Pará  
Governou Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	transparente, atraumática, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
000970	SUPORTE P/ PAPEL TOALHA Inter folhado de cor branca	UNIDADE	15,00	20,000	300,00
000973	TELA DE MARLEX PARA CIRURGIA DE HERNIORRAFIA 20X30CM	UNIDADE	30,00	121,000	3.630,00
000976	SACO DE LIXO HOSPITALAR Sistema de fechamento através de lacre branco leitoso, para descarte de lixo infectado. 50 litros	UNIDADE	100,00	1,500	150,00
000977	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L Sistema de fechamento através de lacre branco leitoso, para descarte de lixo infectado	UNIDADE	100,00	2,000	200,00
000980	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO ADULTO	UNIDADE	10,00	182,000	1.820,00
000982	MÁSCARA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO INFANTIL	UNIDADE	10,00	168,000	1.680,00
000987	TERMOMETRO CLINICO Confeccionado em vidro compacto, prático, adequado, duravel e de fácil leitura, setas orientadoras, coluna de mercurio ampla e centralizada, escala maior e mais visível, facilidade para baixar a coluna de mercurio e maior precisão nas tomadas de temperatura, graduada em celsius de 35 a 42 oc, embalado individualmente	UNIDADE	30,00	3,000	90,00
000989	TERMOMETRO DIGITAL A bateria, escala de 32c a 42c, precisão +- 0.2c entre 35 e 41c. Os metodos de medica podem ser: via oral, via retal, via axilar	UNIDADE	50,00	7,000	350,00
000991	TOUCA DESCARTAVEL Confeccionado em polipropileno de 15 cm cada. (obs. que não seja de amarrar) embalagem com 100	PACOTE	300,00	6,500	1.950,00
000993	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO Tampa e corpo de nylon com rosca em metal; frasco plástico de 250 ml, com níveis máximo e mínimo; conexão de entrada de oxigenio com rosca padrão 9/16 x 18 fios; Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizadas	UNIDADE	4,00	10,000	40,00
001008	LÂMPADA DE INFRA VERMELHO P/ FISIOTERAPIA Termoterapia, fototerapia 250 watts	UNIDADE	3,00	35,000	105,00
001027	LÂMPADA INFRA VERMELHO DE MESA (QUARK)	UNIDADE	2,00	360,000	720,00
001041	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 35 X 35CM Filme radiológico, dimensões 35 x 35cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	14,00	200,000	2.800,00
001043	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 18 X 24CM Filme radiológico, dimensões 18 x 24 cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	2,00	60,000	120,00
001044	FILME RADIOLÓGICO, DIMENSÕES 24 X 30CM Filme radiológico, dimensões 24 x 30cm. Embalagem: caixa com 100 películas.	CAIXA	14,00	60,000	840,00
001045	FIXADOR PARA RAIOS X PARA PREPARO DE 19 LITROS	GALÃO	12,00	50,000	600,00
001047	GOLGADEIRA 18 X 24 TIPO AMERICANA Confeccionada em aço inox, para maior durabilidade e resistência	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
001048	GOLGADEIRA 35 X 35 TIPO AMERICANA	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
001051	GOLGADEIRA 30 X 40 TIPO AMERICANA Confeccionada em aço inox, para maior durabilidade e resistência	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
001052	NÚMEROS RADIOCENSIVEIS PARA RAIOS X	CAIXA	2,00	50,000	100,00
001054	REVELADOR PARA RAIOS X PARA PREPARO DE 19 LITROS	GALÃO	20,00	150,000	3.000,00
001056	MALHA TUBULAR 6 CM X 25 M Elaborado com tecido 100% algodão cru, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado), óxido de etileno ou raios gama	ROLO	30,00	3,500	105,00
001058	MALHA TUBULAR 12CM X 15M Elaborado com tecido 100% algodão cru, possui alta elasticidade na largura. Produto não estéril, podendo ser esterilizado pelos processos de autoclave (vapor saturado), óxido de etileno ou raios gama	ROLO	30,00	22,000	660,00
001064	PROTECTOR DE TIREÓIDE Adulto, para uso em Raio-X, com proteção de 0,50mm de chumbo, com regulagem em velcro.	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
001066	AVENTAL PB COM PROTEÇÃO NAS COSTAS Modelo casaco, fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em deblum e proteção interna em borracha plumbífera flexível. 1,10 x 0,60	UNIDADE	1,00	395,000	395,00
001822	ALGODÃO 500G HIDROFILO Com alvura acima de 70% livre de imprurezas, livre de alvejante óptico e ph no intervalo de 5.0 a 8.0, deve ser atóxico e aprotogénico	ROLO	120,00	10,170	1.220,40

VALOR GLOBAL R\$ 400.500,00

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO

*Handwritten signatures in blue ink.*



## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 400.500,00 (quatrocentos mil, quinhentos reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 003/2014-000003 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 003/2014-000003, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 17 de Fevereiro de 2014 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2014, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
  - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
  - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
  - 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
  - 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



1.9 - comunicar ao Serviço de Almojarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 003/2014-000003.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2014 Atividade 1101.103010233.2.298 Manutenção do Programa Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 63.057,50, Exercício 2014 Atividade 1101.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 58.442,50, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 257.141,00, Exercício 2014 Atividade 1101.103010203.2.297 Manutenção do Programa Saúde da Família- PSF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 10.000,00, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 7.929,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 825,00, Exercício 2014 Atividade 1101.103020236.2.077 CEO - Centro Spec.Odontológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 3.105,00.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

AV. LAGO AZUL, S/N, CENTRO



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;



2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 003/2014-000003, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). EDIMILSON BATISTA ALVES, e da proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Estado do Pará  
Governo Municipal de Água Azul do Norte  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

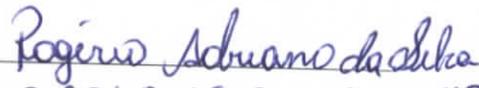
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

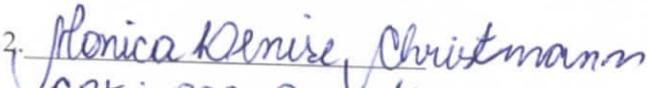
ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 17 de Fevereiro de 2014

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35  
CONTRATANTE

  
PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP  
CNPJ 04.860.742/0001-48  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.   
CPF: 755.960.082-49

2.   
CPF: 002.975.402-03